



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho Diretor

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores -
seger@reito.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em

13/08/2020



RESOLUÇÃO Nº 1/2020, DO CONSELHO DIRETOR

Aprova a Prestação de Contas da Universidade Federal de Uberlândia referente ao exercício de 2019.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art. 14 do Estatuto e art. 18 do Regimento Geral, na 2ª reunião realizada aos 12 dias do mês agosto do ano de 2020, em caráter extraordinário, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 7/2020/CONDIR, nos autos do Processo nº 23117.095303/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal de Uberlândia referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 12 de agosto de 2020.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Presidente**, em 13/08/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2193742** e o código CRC **C4AF8BD6**.